

PORTARIA N.º 108/2022

*“Designa integrantes para a Comissão dos Direitos
da Pessoa com Deficiência”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

a advogada abaixo relacionada para a composição da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sob a presidência do advogado Antonio Cesar Baltazar.

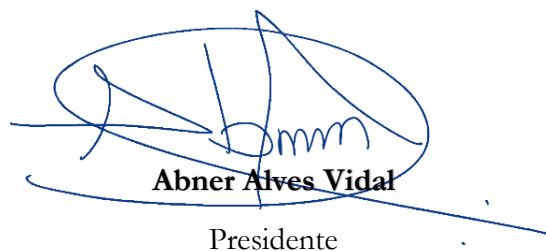
Membro Efetivo

Karina Aparecida Cardial – OAB/SP n.º 258.758

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente